



**MOÇÃO Nº 208**

REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 333/2020, do Senador Telmário Mota (PROS-RR), que revoga o artigo 26 da Lei 5.197/1967 retirando dos fiscais ambientais o porte de armas.



O combate ao desmatamento ilegal e à caça predatória é medida necessária e urgente na preservação do meio ambiente e para essa importante missão contamos com os Fiscais Ambientais.

Esses profissionais atuam como verdadeiros guardiões das matas e das florestas, da fauna e da flora em nosso imenso país, que com o poder de polícia investido pelo Estado enfrentam caçadores e extrativistas ilegais, que por sua vez andam fortemente armados.

Portanto, o projeto proposto pelo Senador Telmário Mota, se aprovado, irá “condenar” esses profissionais a enfrentar o mal, o perigo, desarmados, será como atirá-los na cova dos leões.

Assim,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 333/2020, do Senador Telmário Mota (PROS-RR), que revoga o artigo 26 da Lei 5.197/1967 retirando dos fiscais ambientais o porte de armas, dando-se ciência desta deliberação ao Senador Telmário Mota de Oliveira, autor da proposta.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2021.

  
**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
*'Juninho Adilson'*